

vassos Galvão, Maria Fátima André Marques Lourenço, João José Barbosa Andrade, Fernando Manuel Matos Lopes, António Gil de Melo Roque Pimentel, Graça Maria Costa Ribeiro Pereira, Artur Silva Henriques, Isabel Agostinha Almas Catela, Isabel Conceição Duarte Vaio, Maria Virgínia Coelho Albuquerque Ferreira Cruz, Ismael Joaquim Santos, José Almeida, Maria Helena Sousa Lopes Melo, António Manuel da Naia Martins, Luís Jesus Neto, José Manuel Puga Côrte-Real, António Júlio Vidal Capão, João Manuel Silva Graça, Jorge Manuel Pedrosa de Oliveira, Luís António Neves Pinto, Manuel António das Neves Santos, Maria Luísa Gonçalves Ferreira Paula, Maria Fernanda Santos Roque e Henrique Sousa Teixeira, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, Carlos Manuel Miranda da Silva, Joel Álvaro Nascimento Nobre, José Luís Barros Vaz, Maria Rosário Dias Delgado Silva Luís, Francisco Fitas Travanca da Fonseca, Adérito Augusto Nunes Barros, Rui Pedro Quintão Henriques, Maria Manuela Batista Fronteira, Rosindo José Moniz da Maia, Maria João Selada Almeida Batista Carvalho da Silva, Luís Filipe Duarte Marecos, Nélia Maria Santos Luz Moreira, Ana Maria Santos Saldanha Madeira Marques, Beatriz Eugénia Martins Silva Colaço, João António Mourão Teixeira, Ana Maria Ferreira Canelo, Maria Manuela Santos Moreira Silveira Viegas, Maria Teresa Carolina Neves, Joaquim António Ramalho Madeira, Joaquim Vieira Sousa, Carlos Alberto de Oliveira, José Manuel Jorge Nobre, Mário Mendes Sousa, Alberto Pires Coito, Elisabete Maria Carvalho Braga Barros Rodrigues de Azevedo, Maria Conceição Oliveira Cunha Tristão Barros, Maria Teresa Gaspar Duque, Luísa Maria Oliveira Martins, Elsa Maria Martinho Sobreda Tomar da Cunha Ferreira, Maria Teresa Domingos Nunes Morais, Maria Fernanda Conceição Oliveira Silva, Clarisse Manuela Henriques Domingos, Luís António Simão Ribeiro, Maria Margarida Velez Ribeiro Matos, Maria Felicidade Carreto Mata Nunes Lopes, João Carvalho dos Santos e Fernanda Maria Silva Nascimento, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, Maria Luísa Feijão Piteira Ferro, Ermelinda Jesus Janeiro Azeitona, Maria Conceição das Neves Esteves da Cruz e Crujo, José Francisco Pires Carvalho, Anabela Policarpo Lança, António Carlos Alves de Almeida de Brito, Maria Madalena Santa Velez Tavares Caixeiro, Custódio Ludovino Grenho, Luís Manuel Bulhão Pinheiro, Maria Antónia Figueira Carapinha, Ramiro Filipe Cordeiro Miguéns, João António Fernandes e Filipe Gabriel Loureiro Caldeira, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, e Helena Maria Silva Moura Frederico Pires, João Alberto Viegas Nunes, Firmino José Paulos Ribeiro, Maria Emília Matos Pereira Oliveira, Cidália Maria Faísca Bexiga e António Manuel Nunes Branco, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve, ficando exonerados do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

5 de Dezembro de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral da Saúde

#### Centro Hospitalar de Coimbra

**Aviso n.º 11 512/2005 (2.ª série).** — *Concurso n.º 29/2005 — concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente (psicologia clínica) da carreira técnica superior de saúde.* — 1 — Torna-se público que, por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 7 de Abril de 2005 e do secretário-geral do Ministério da Saúde de 28 de Julho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso de um lugar para assistente (psicologia clínica) da carreira técnica superior de saúde do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 1035/95, de 25 de Agosto, alterado por várias portarias e actualizado pela Portaria n.º 1374/2002, de 22 de Outubro.

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno e como tal aberto a todos os indivíduos vinculados à função pública e que preencham os requisitos mencionados nos n.ºs 7.1 e 7.2 do presente aviso.

2.1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2.2 — Prazo de validade — o concurso é válido por um ano contado a partir da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — o constante no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro;  
Decreto n.º 414/91, de 22 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de Setembro;  
Decreto-Lei n.º 501/99;  
Código do Procedimento Administrativo.

5 — Local de trabalho — Centro Hospitalar de Coimbra ou em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha acordos ou protocolos de colaboração.

6 — Vencimento e demais regalias sociais — o vencimento será o correspondente ao estabelecido no mapa III do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, sendo as regalias sociais, genericamente, as vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que satisfaçam os requisitos constantes do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

7.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com o grau de especialista de psicologia clínica ou reunir as condições previstas nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 9/98, de 16 de Janeiro, em conjugação com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Avaliação curricular, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 501/2005, de 19 de Novembro.

8.2 — Apresentação de candidaturas — os candidatos deverão formalizar o seu pedido de admissão ao concurso mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo, 3041-853 Coimbra, durante as horas normais de expediente, até ao último dia útil do prazo estabelecido neste aviso, ou ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se tiver sido expedido até ao termo do prazo estabelecido neste aviso.

8.3 — O requerimento deverá ser elaborado como se indica:

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra:

... (nome), filho(a) de ..., natural de ..., nascido(a) em ... de ... de ..., de nacionalidade ..., ... (estado civil), portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido em ... de ... de ... pelo arquivo de identificação de ..., válido até ... de ... de ..., contribuinte fiscal n.º ..., residente em ... (localidade), ... (código postal), telefone n.º ..., possuindo como habilitações literárias ... e profissionais ..., requer a V. Ex.<sup>a</sup> se digne admiti-lo(a) ao concurso interno geral de ingresso para um lugar na categoria de assistente (psicologia clínica), conforme o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...

Anexa ao presente requerimento:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Certidão, passada pelo serviço ou organismo a que pertença o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados.

Pede deferimento.

... (localidade), ... de ... de 200 ...  
... (assinatura).

Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

9 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos de que possui as habilitações exigidas ou fotocópia dos mesmos;
- Certidão, passada pelo serviço ou organismo a que pertença o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*, devidamente assinados e datados pelo candidato.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

12 — Constituição do júri:

Presidente — João Manuel Oliva do Quental, assistente principal (psicologia clínica) do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

Vanda Maria Oliveira Clemente, assistente (psicologia clínica) do Centro Hospitalar de Coimbra.

João Carlos Santana Lopes, assistente (psicologia clínica) do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Anabela Pontífice Fazendeiro, assistente (psicologia clínica) do Centro Hospitalar de Coimbra.

Helena Cristina Duarte Pires Godinho, assistente principal (psicologia clínica) do quadro de pessoal do Hospital de Sobral Cid.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas ausências ou impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

29 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

## Hospitais Cívicos de Lisboa

### Hospital de Curry Cabral

**Aviso n.º 11 513/2005 (2.ª série).** — *Concurso institucional interno de acesso misto para assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo.* — 1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, pelo que nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vogal executivo de 21 de Novembro de 2005 do Hospital de Curry Cabral, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo, com vista ao preenchimento de 15 lugares vagos existentes no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 717/95, de 5 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1374/2002, de 22 de Outubro, sendo 14 lugares a preencher por funcionários pertencentes a este Hospital e 1 lugar a preencher por funcionários pertencentes a outros organismos, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas mencionadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 248/85, de 15 de Julho, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — compete ao assistente administrativo principal, de acordo com o disposto no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, executar funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas administrativas, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo e expediente e dactilografia.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa, na Rua da Beneficência, 8, 1069-166.

6 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento corresponde aos índices para a categoria, nos termos da lei em vigor, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso todos os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas e os seguintes requisitos especiais:

- Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;
- Ser assistente administrativo com um mínimo de três anos na categoria classificados de *Bom*.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

9 — Os critérios de apreciação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão, contendo a indicação da categoria a que se candidatam, deverão ser dirigidos ao conselho de administração do Hospital de Curry Cabral, podendo ser entregues pessoalmente, durante as horas normais de expediente, no Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, 1069-166 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a mesma morada, devendo conter os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública.

12 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para o concurso;
- Curriculum profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual constem, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e as exercidas anteriormente, com a indicação dos respectivos períodos de duração e as actividades relevantes, bem como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras);
- Existindo dúvidas quanto às fotocópias apresentadas, poderá o júri solicitar aos candidatos documento original ou autenticado para a necessária conferência.

12.1 — Aos candidatos pertencentes ao Hospital de Curry Cabral não é exigida a apresentação da declaração a que se refere a alínea a) do n.º 12, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos especiais que se encontrem arquivados no processo individual.

12.2 — A não apresentação do documento comprovativo dos requisitos de admissão exigido na alínea a) do n.º 12 determina a exclusão do concurso.

13 — A lista dos candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final são afixadas para consulta no Serviço de Pessoal do Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, 1069-166 Lisboa.

14 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Altino Armelino Sá de Almeida, administrador hospitalar do Hospital de Curry Cabral.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Helena Maria Tiago Cordeiro Camilo Martins, chefe de divisão do Hospital de Curry Cabral.
- António Alberto Ginó, director dos Serviços Financeiros do Hospital de Curry Cabral.

Vogais suplentes:

- Palmira Ribeiro Silva Santos Silva, chefe de secção do Hospital de Curry Cabral.
- Ana Isabel Félix Gomes, assistente administrativa principal do Hospital de Curry Cabral.

15 — O vogal efectivo indicado em 1.º lugar substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

7 de Dezembro de 2005. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.